

Prefeitura de Tatuí
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFICIO Nº 265/2018/DEMA

Tatuí, 04 de Outubro de 2018.

Ilma. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1878.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

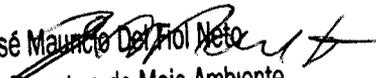
Informamos que:

- Quanto as Leis Municipais nº 4.870, de 10 de julho de 2014 e nº 5.275, 01 de agosto de 2018, até o presente momento não foram recebidas denúncias junto à Divisão de Proteção Bem Estar Animal - DPBEA;
- Quanto a Lei Municipal nº 5120 de 15 de agosto de 2017, até o presente momento não foi regulamentada, devido ao Departamento fazer uso dos procedimentos dispostos junto ao Decreto Municipal nº 16.448 de 25 de agosto 2015, qual possui instrumento legal para atuar quanto aos crimes de maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Segue anexo trecho do Decreto Municipal nº 16.448/2015 para vossa ciência e apreciação.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Maurício Del Fiol Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.